

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG



Certidão

15217

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR, Oficial Interina

Certifica

que revendo neste
cartório o Livro nº 2-AAG de Registro Geral, dele, às fls.34, verificou
constar:

MATRÍCULA Nº: 15.217

DATA: 09 de Outubro de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº02 (dois), da quadra nº05 (cinco), do loteamento denominado "**RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE**", situado neste município, com a área de **1.000,30m²** (hum mil e trinta metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede à Avenida dos Bandeirantes, nº 766, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG, CNPJ-09.347.083/0001-64. Matrícula originária nº 13.501, fls-177 do livro nº 2-AZ. Jaboticatubas, 09 de outubro de 2013. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/15.217 - Nos termos da escritura pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 26 de novembro de 2014, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, às fls-042 do livro nº 2.422-N, em que figuram como outorgantes devedores Twist Inn Jaboticatubas Empreendimento Hoteleiro SPE Ltda, com sede à Avenida Bandeirantes, nº 766, sala 2, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte-MG, CNPJ-14.360.147/0001-05 e Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede à Avenida dos Bandeirantes, nº 766, lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG, CNPJ-09.347.083/0001-64 e como credora Hotel Santa Luzia 8 SPE Ltda, com sede à Rua Diorita, 195, sala 07, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, CNPJ-17.766.686-0001-29, em garantia do bom e fiel cumprimento das obrigações previstas na referida escritura, a fim de garantir as obrigações assumidas pelas devedoras, acima referidas, quanto ao pagamento dos valores mencionados no item 2.1 e seguintes da mesma escritura, foi apresentado pelas devedoras à credora, o lote constante da presente matrícula, no valor de 195.058,50 (cento e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Demais condições as constantes da referida escritura. Emol. R\$1.194,94 - TFJ R\$555,24 - Total R \$1.750,18. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de janeiro de 2014. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

AV-2/15.217- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de rescisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro** e **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** e **Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de Setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.3/15217 - **Protocolo nº 30213 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central

RUA MELO VIANA, 56-A • TEL.: (31) 3683-1771 / 3683-1069 • CENTRO • CEP 35830-000 • JABOTICATUBAS • MG

15217

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.4/15217 - **Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.5/15217 **Protocolo nº 30215 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201802.0112.00441591-IA-300 de 01/02/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00021544920145030015. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de abril de 2019. O Oficial Interinaº: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.6/15217 - **Protocolo nº 30216 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.7/15217 - **Protocolo nº 30217 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.1417.00679020-IA-310 de 14/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 0011604622017503009. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 03 de abril de 2019. A Oficial Interinaº: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.8/15.217 - **Protocolo nº 30917 em 23 de novembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.1817.00936253-IA-560 de 18/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE

15217



BELO HORIZONTE, autos nº 00024008420145030002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interinaº: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.9/15.217 - **Protocolo nº 30945 em 02 de outubro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.2712.00945851-IA-010 de 27/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00102904920165030020. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interinaº: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.10/15.217 - **Protocolo 31.495, em 30 de abril de 2020 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 202004.3013.01133531-IA-001 de 30/04/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG, Processo nº 101947120145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de maio de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.11/15.217 - **Protocolo 31.695, em 20 de julho de 2020** - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 03 de março de 2020, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível(7), em que figuram como Autor: **Juliana Ávila Teixeira e outros** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogerio de Souza Abrantes, constar o **cancelamento** da averbação referente ao **AV.02, supra. Código 4141-8** - Emol R \$16,69 - Recompe R\$1,00 - TFJ R\$5,56 - Total R\$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.12/15.217 - **Protocolo nº 31.925 em 10 de setembro de 2020** - Nos termos do Termo de Penhora, emitido pela Secretaria da 1ª Vara Empresarial, Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, assinada pela MMª Juíza de Direito, Dra. Claudia Helena Batista em 04 de junho de 2020 e ainda assinado eletronicamente por Laercio Cassio Guedes em 19 de julho de 2020 - Processo nº 5038950-54-2018.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível (7), Assunto: Prestação de Serviços, Autor: MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, e Réu: RESERVA REAL EMPREENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, procedo a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Emol. R\$45,89 - Recompe R\$2,75 - TFJ R\$63,78. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de outubro de 2020. A Oficial Interina:


Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina